



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 136/2024**, Sistema de Registro de Preços n.º 069/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS E AMPOLAS**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300008540/2023-PG-3;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ n.º 05.847.630/0001-10, sagrou-se vencedora para os lotes 03 e 17, no valor total de R\$ 84.583,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais);
- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**, CNPJ n.º 21.940.274/0001-30, sagrou-se vencedora para o lote 04, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
- **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, sagrou-se vencedora para os lotes 09, 34, 38 e 42, no valor total de R\$ 174.160,00 (cento e setenta e quatro mil e cento e sessenta reais);
- **NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA.**, CNPJ n.º 09.204.816/0001-01, sagrou-se vencedora para o lote 45, no valor total de R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais);
- **DORA MEDICAMENTOS LTDA. EPP.**, CNPJ n.º 30.936.479/0001-33, sagrou-se vencedora para os lotes 13 e 24, no valor total de R\$ 2.268,75 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
- **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ n.º 07.654.936/0001-85, sagrou-se vencedora para os lotes 08, 14, 19, 23, 28, 30, 33, 46, 48 e 51, no valor total de R\$ 222.585,80 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);
- **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA.**, CNPJ n.º 20.227.692/0001-12, sagrou-se vencedora para o lote 22, no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais);
- **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 26.089.337/0001-00, sagrou-se vencedora para o lote 35, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- **ILG COMERCIAL LTDA.**, CNPJ n.º 20.657.155/0001-02, sagrou-se vencedora para o lote 10, no valor total de R\$ 19.408,22 (dezenove mil, quatrocentos e oito reais e vinte e dois centavos);
- **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 39.906.592/0001-40, sagrou-se vencedora para o lote 05, 07, 29, 43 e 50, no valor total de R\$ 28.333,50 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

fl. 1 / 2





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- **GRAMS & GRAMS LTDA**, CNPJ nº 10.448.145/ 0001-03, sagrou-se vencedora para os lotes 40, 41 e 47, no valor total de R\$ 9.852,06 (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos);
- **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 53.000.455/0001-73, sagrou-se vencedora para os lotes 01 e 15, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 52.808.009/0001-27, sagrou-se vencedora para os lotes 02, 06, 18 e 32, no valor total de R\$ 46.090,00 (quarenta e seis mil reais e noventa centavos), e
- **BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 54.388.280/0001-86, sagrou-se vencedora para os lotes 49 e 52, no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 10 de outubro de 2.024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

fl. 2 / 2

